bei nº 7539 de 16.06.94
D.O.M. nº 10388 de 28.06.94



arquivo em 01.08.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23 / 03 / 94

PROJETO DE LEI Nº 059/94

Vereadora - Magaly Marques

ASSUNTO

Denomina de Thauzer Parente uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7539 DE 16 / 06 / 94

DIOM Nº 10388 DE 28 / 06 / 94

ARQUIVO 01-08-94

DIGITALIZADO
EM: 06/11/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 075391994
Projeto: 00591994
Autor: MAGALY MARQUES
Assunto: R THAUZER PARENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7539 DE 16 DE junho DE 1994.

Denomina de THAUZER PARENTE uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de THAUZER PARENTE uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 16 DE junho DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO N 400
DATA: 22 / 06 / 94
HORA:
Funcionário

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELATOR
25/04/94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 25/3/1994

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 059/94

DENOMINA DE THAUZER PARENTE UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica denominada de Thauzer Parente uma artéria de Fortaleza.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa homenageia um profissional médico da mais alta qualidade, que durante toda a sua vida profissional desenvolveu um intenso trabalho de cunho social.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 25/03/1994
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FI
Em
PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA , EM 23 DE MARÇO DE 1994.

VEREADORA MAGALY MARQUES.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº ____/____ PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
EM 28/03/94
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 13/94

Projeto de Lei nº 059/94

em 11/5/1994

PRESIDENTE

A Vereadora Magaly Marques apresentou ao Plenário desta Casa o Projeto de Lei que denomina de Ihauser Parente uma artéria de Fortaleza.

Não há que se registrar qualquer óbice a tramitação do presente projeto pelo que somos FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO da matéria.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de maio de 1994.

Presidente

RELATOR

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 059/94.

APROVADO
EM 25 / 8 / 94
Presidente

Denomina de THAUZER PARENTE uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de THAUZER PARENTE uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de agosto de 1994.

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

ZFA/94

Ofício nº 866 /94.

Fortaleza, 30 de maio de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria da vereadora Magaly Marques, que **"Denomina de Thauzier Parente uma artéria de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará